

LEI Nº 4939/2023

Publicação Nº 4624076

LEI Nº 4939/2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRAÇÃO, “ESCOLA NOVOS HORIZONTES”, E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARUJÁ DO SUL, ESCOLA ESPECIAL “CAMINHO ABERTO”.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira- Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, AUTORIZADO a celebrar parcerias com a APAE DE BARRAÇÃO/ PR – ESCOLA “NOVOS HORIZONTES”, e de GUARUJÁ DO SUL ESCOLA ESPECIAL “CAMINHO ABERTO” na forma de Termo de Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, a título de contrapartida pelo acolhimento de alunos do município que necessitam de Educação Especial.

Art. 2º. Os valores dos repasses serão, respectivamente, de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) e R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) diluídos em 10 (dez) parcelas, a partir da vigência da Lei.

Art. 3º. Os repasses dos valores respectivos serão na forma de depósitos nas contas correntes das Entidades, junto ao Banco do Brasil, agência de Dionísio Cerqueira/SC e SICOOB da Cidade de Guarujá do Sul.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em execução.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br.

VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda